
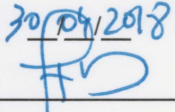


<p>Pelouro: SCOMP</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 01/2018</p>	<p>Autorizo,</p> <p>30/04/2018</p>  <hr/> <p>O Tesoureiro, José Monteiro</p>
------------------------------	---	--

AJUSTE DIRECTO N.º 01_2018

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Massas Asfálticas (fornecimento continuado) – Ajuste Directo

Na sequência da consulta efectuada à firma Betnor, Lda para a Aquisição de Bens supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **10.000,00€ (dez mil euros) + IVA.**

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, é dispensável a redução do contrato a escrito.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para **Compro, missa.**

A ASSISTENTE TÉCNICA DA JUNTA DE FREGUESIA



IOLANDA GOMES

Loures, 30 de Abril de 2018